



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL Nº /2020 DA CE

Dispõe sobre as normas do processo eleitoral para a Coordenação e Vice Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP), para um período de 02(dois) anos, e dá outras

CONSIDERANDO que a Coordenadoria acadêmica e administrativa do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP), de acordo com o Art. 64 do seu Regimento Interno, deve ser exercida por um Coordenador, com o apoio de um Vice Coordenador, eleitos para um período de 2(dois) anos, podendo ser reconduzidos, por igual período, uma única vez.

São definidas as seguintes normas para regular o processo eleitoral 2020

1. DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Poderão se candidatar aos cargos de Coordenador(a) e de Vice Coordenador(a) do PPGPP, professores(as) doutores(as) do quadro permanente desse Programa.

2. DOS ELEITORES

Poderão participar da eleição de Coordenador(a) e de Vice Coordenador(a) do PPGPP, na condição de eleitores:

- a) professores (as) dos quadros permanente e de colaboradores do PPGPP;
- b) alunos (as) regularmente matriculados(as) no PPGPP;
- c) servidores(as) técnico-administrativos da Universidade Federal do Maranhão, em exercício no PPGPP.

3. DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

As inscrições dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e a Vice Coordenador(a) do PPGPP podem ser encaminhadas para o email ppgpp.ccs@ufma.br, com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia digitalizada da Carteira de Identidade;
- b) Cópia digitalizada da Carteira funcional ou de Contracheque;
- c) Plano de trabalho;
- d) Requerimento solicitando a inscrição.

4. DA VOTAÇÃO

Os eleitores constantes da lista disponibilizada pela Secretaria do Programa poderão votar em apenas um candidato à Coordenação e à Vice Coordenação, respectivamente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

5. DO QUORUM ELEITORAL

Serão considerados eleitos (as) os (as) candidatos (as) aos cargos de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do PPGPP que obtiverem a maioria dos votos válidos dos(as) eleitores(as) habilitados(as) a votar.

6. DA VACÂNCIA E PREENCHIMENTO

Vagando o cargo de Coordenador(a), em qualquer época, assumirá a Coordenação do PPGPP o (a) Vice Coordenador(a), devendo, no prazo de trinta dias, ocorrer escolha do titular para completar o mandato (Art. 64 § 6º do Regimento Interno).

7. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Apreciação do Edital e do Calendário pelo Colegiado do Programa: 01/12/2020;
Divulgação do Edital- na página do Programa (www.pgpp.ufma.br): 01/12/2020;
Inscrição de candidaturas- pelo e-mail do Programa: pgpp.ccs@ufma.br (02-03/12/2020);
Divulgação da lista de candidaturas na página do Programa (www.pgpp.ufma.br): 03/12/2020- a partir das 18 h;
Impugnação de candidaturas- enviado ao e-mail da Comissão Eleitoral (eleicaopgpp2020): 04-06/12/2020;
Divulgação da lista de candidaturas habilitadas e impugnadas- na página do Programa (www.pgpp.ufma.br): 07/12/2020;
Período de campanha: 08-09/12/2020;
Divulgação da lista dos votantes, da dinâmica e do endereço remoto da votação: 09/12/2020;
Data da eleição: 10/12/2020) - de 9h às 17h;
Apuração e divulgação do resultado das eleições- na página do Programa (www.pgpp.ufma.br): 10/12/2020- a partir das 18 h;
Período de impugnação dos resultados- enviado ao e-mail da Comissão Eleitoral (eleicaopgpp2020): 10-12/12/2020;
Divulgação do resultado final das eleições- na página do Programa (www.pgpp.ufma.br): 14/12/2020.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos relacionados ao processo eleitoral serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral instituída pela Coordenação do PPGPP.

São Luís, 01/12/2020

Salviana de Maria Pastor Santos Sousa
Professora do PPGPP (Presidente da Comissão Eleitoral)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS